



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas que objetivem o prolongamento da avenida Presidente Kennedy, criando uma rota alternativa que conecte a região do Córrego dos Moinhos, da General Motors e do Corpo de Bombeiros até alcançar a Avenida do Estado.**

Essa intervenção se mostra de extrema relevância para a mobilidade urbana de São Caetano do Sul, uma vez que proporcionaria maior fluidez ao tráfego, aliviando pontos críticos de congestionamento que atualmente afetam o deslocamento de munícipes e trabalhadores, sobretudo nos horários de pico.

A proposta de prolongamento da via garantiria não apenas a redução do tempo de percurso, mas também a integração de importantes polos logísticos, industriais e residenciais, fortalecendo a infraestrutura urbana e criando novas opções de acesso estratégico ao município.

Com a devida execução, o projeto permitiria



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

desafogar o trânsito da própria Avenida Kennedy e de vias adjacentes, diminuindo os riscos de acidentes e aumentando a segurança dos motoristas e pedestres.

Além disso, essa obra traria reflexos diretos no desenvolvimento econômico local, na valorização imobiliária da região e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes, que teriam à disposição um sistema viário mais eficiente, seguro e moderno.

Ressalta-se que São Caetano, pela sua localização estratégica e pela grande circulação de veículos vindos de cidades vizinhas, demanda constantemente soluções de mobilidade que acompanhem o crescimento urbano.

Diante da relevância e da urgência do tema, solicita-se especial atenção para que sejam viabilizados os estudos técnicos necessários à implantação desse prolongamento, assegurando que o município avance em infraestrutura e continue sendo referência em planejamento urbano e qualidade de vida.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 17 de setembro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR